



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Gabinete Adjunto**

Comunicação SEPLAG/GAB ADJ nº. 6/2020

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.

COMUNICADO nº 08 EDITAL SEPLAG/SEE/SEINFRA/SEDE nº 01/2020

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, a **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de atribuição que lhes confere o artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** termo de acordo celebrado entre a Seplag e a Vale S.A, nos autos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, para realização de contratação temporária, homologado em juízo em 19 de março de 2020;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SEPLAG/SEE/SEINFRA/SEDE nº 01/2020, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, de 15 de abril de 2020, para apresentação da documentação necessária à celebração e assinatura do contrato administrativo, conforme relacionados abaixo:

Órgão	Carreira Equivalente	Candidato(s) Selecionado(s) (Nome e CPF)
Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDE	Analista de Gestão de Políticas Públicas em Desenvolvimento (Nível IIIA)	Erika Jorge Rodrigues da Cunha - 030.302.366-09
		Liliana Gomes Rocha Sousa - 034.192.306-05
Secretaria de Estado de Educação - SEE	Analista Educacional	Eduardo Fernandes de Souza Neto - 569.323.246-87
	Analista de Educação - AEB	Sônia Aparecida dos Santos Pereira 542.688.426-91
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA	Gestor de Transportes e Obras Públicas	Denia Regina Pereira Viana - 039.058.656-02
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	Gestor Governamental	Aurea Jaciane Araujo Santos - 916.193.195-00
		Camila Antunes Notaro - 073.002.296-03
		Felipe Pires Muniz de Brito - 057.771.057-50

Para formalizar o contrato administrativo com o órgão ou entidade de exercício o candidato selecionado deverá enviar cópia dos documentos listados abaixo para os referidos emails, conforme as vagas:

[kesia.sousa@planejamento.mg.gov.br](mailto:kesia.sousa@planejamento.mg.gov.br) (SEPLAG);

[sandra.januarina@educacao.mg.gov.br](mailto:sandra.januarina@educacao.mg.gov.br) (SEE);

[viviane.gomide@infraestrutura.mg.gov.br](mailto:viviane.gomide@infraestrutura.mg.gov.br) (SEINFRA) e

[aline.lopes@desenvolvimento.mg.gov.br](mailto:aline.lopes@desenvolvimento.mg.gov.br) (SEDE)

Documentos:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Título Eleitoral e o Último Comprovante de Votação;

d) Comprovante de Endereço Residencial;

e) Último contracheque da instituição de origem (se foi servidor de outro órgão ou entidade estadual);

f) Diploma ou declaração de escolaridade;

g) 2 fotografias 3x4 recentes;

h) Cadastro no PIS/PASEP;

i) Certidão dos dependentes (menores de 21 anos);

j) Declaração de Bens da última declaração do Imposto de Renda;

k) Resultado de Inspeção Médica (RIM) emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SEPLAG

l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

m) Certidão de nascimento ou de casamento;

n) Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (conta corrente);

o) Carteira de Trabalho.

Em decorrência do estabelecimento de medidas temporárias de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), o processo de ingresso de servidores no âmbito dos órgãos, autarquias e fundações do Poder Executivo será instruído conforme disposto na Orientação de Serviço **SEPLAG/SCAP n.º 08/2020 (16362386)**, durante o período que durar a situação de emergência em saúde pública de que trata o Decreto NE n.º 113, de 12 de março de 2020.

\*O exame admissional exigido para a posse em cargo de provimento em comissão de recrutamento amplo ou para celebração de contrato temporário a que se refere à Lei n.º 18.185, de 4 de junho de 2009, poderá ser substituído pela apresentação de atestado de saúde ocupacional, emitido por profissional médico assistente, e apresentação do Questionário de Antecedentes Clínicos, constante no Anexo I, do Decreto n.º 47.901, de 30 de março de 2020.

O atestado de saúde ocupacional deverá conter de forma legível, as seguintes informações:

a) nome completo do nomeado ou contratado;

b) existência de aptidão, com a descrição do cargo (objeto da nomeação/contratação temporária) ou das funções a serem desempenhadas;

c) nome legível do médico e número do Registro no Conselho Regional de Medicina;

d) data da emissão do atestado.

O Questionário de Antecedentes Clínicos deverá ser preenchido, datado e assinado pelo nomeado ou contratado, sem rasuras.

Disponível em:

<https://www.portaldoservidor.mg.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/saude-do-servidor/exame-admissional-situacao-de-emergencia-e-medidas-de-prevencao-ao-contagio-ao-covid-19>

**Otto Alexandre Levy Reis**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**Marco Aurélio de Barcelos Silva**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

**Julia Sant'Anna**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Cássio Rocha de Azevedo**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Barcelos Silva, Secretário de Estado**, em 13/07/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Sant'Anna, Secretária de Estado de Educação**, em 13/07/2020, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otto Alexandre Levy Reis, Secretário(a) de Estado**, em 14/07/2020, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passalio de Avelar, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 14/07/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16769046** e o código CRC **0095F07B**.